

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 110/1978 de 29 de Dezembro

O Governo Regional, reunido em 23 de Dezembro de 1978, e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar o Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional das Finanças a proceder transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional no montante global de 16 800 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 23 de Dezembro de 1978. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.